



### Outros



## PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

CNPJ: 42.696.252/0001-47



#### COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

#### PARECER

Chega às nossas mãos dessa relatoria a presente matéria, tombada sob o nº 488/2020, cuja proposição, sugere nominar-se a praça pública, e dá outras providências, o que, assim, passemos a manifestar acerca da matéria, nos termos em que seguem:

Trata-se de proposição que visa dar nome a praça pública, situada nas proximidades da BR 430, nesta cidade, a qual, evidentemente, sem nomenclatura oficial. Propõe-se a autora da matéria seja nominada aquela praça de "PRAÇA PE. JOÃO ZANCHETTA", como justificado pela a autora da matéria, uma homenagem legítima e justa ao nosso saudoso e inesquecível líder comunitário e religioso, Padre João Zanchetta. E diz mais, que nada mais do que justo por se tratar de uma personalidade que teve uma enorme folha de serviço prestado ao nosso Município de Riacho de Santana. Sem somar que teve, é bom que se repita, uma gama de atividades de promoção humana e religiosa, até o último dia de vida. Dotar e prestar o nome de Padre João à praça em referência é merecido, na preservação de sua memória. Portanto, nada mais do que justo a sugestão do seu nome à praça situada no Bairro Belém, como forma de homenageá-lo, e se ter na memória e história de nossa Terra o nome de tão ilustre personalidade religiosa e humana acima de tudo, que tanto contribuiu para a comunidade católica riachense.

A matéria é dotada de boa redação e técnica legislativa, e de juridicidade.

É o breve relatório, o que passo ao parecer.

Face ao exposto, pois, sou de parecer favorável à aprovação da matéria, porquanto alicerçada legalmente. Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 17 de agosto de 2020.

Ver. **LEOBINO PRATES DA ROCHA NETO**

Relator da CJR